

PORTARIA Nº 130/2010

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Zimor Roberto Pozzebon**, sendo 15 dias referente ao período 2007/2008 e 15 dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 10 de maio de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-05-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo